

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ITAPERUNA
(Av. João Bedim, nº 1211 Cidade Nova, Itaperuna/RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por INDÚSTRIA E COMÉRCIO APOLO LTDA (Adv. Dr. HUGO CERQUEIRA GOULART, OAB/RJ116.429) em face de WOUWERMAN CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME (revel), processo nº 0013295-70.2013.8.19.0026, passado na forma abaixo:

O **Doutor JOSÉ ROBERTO PIVANTI**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a WOUWERMAN CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e seu representante legal LIELSON MARCOS BASTOS TINOCO, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **04/07/2019**, às **13,50h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto** para lances pela **Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão, com lances até o dia **17/07/2019**, às **13,50h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil do bem descrito e avaliado às fls. 130, constituído de: **01 (uma) estrutura metálica que compreende a cobertura do galpão**, com aproximadamente 120m², contendo depreciação ocasionada pelo uso e pelo tempo. **Avaliada em R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte Reais)**. **O bem encontra-se na Rua Candida de Freitas Bastos, nº 368, São Francisco, Itaperuna – RJ.** O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 131. Edital na íntegra no Fórum, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e

adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Itaperuna, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. ALEXANDRE PAIXAO IPOLITO, Chefe de Serventia, Mat.01-15534. JOSÉ ROBERTO PIVANTI – Juiz de Direito.